



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

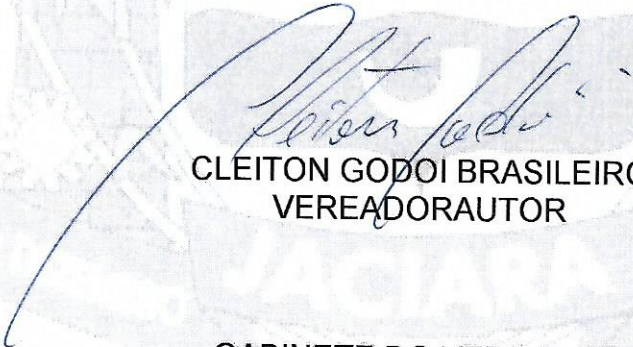
INDICAÇÃO 074/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Diretoria de Trânsito, que seja providenciado faixas de pedestres na Avenida Piracicaba, frente ao Banco Sicoob.

JUSTIFICATIVA.

Em visita frequente à praça de entretenimento Sicoob, notamos um volume considerável de pessoas, dentre elas, muitas crianças. Sendo assim, mediante ao fluxo de pessoas e veículos na via pública, a presença das faixas de pedestres inibirá a velocidade e conseqüentemente trará segurança aos usuários do local.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 06 DE DEZEMBRO DE 2021

PROTOCOLADO

Nº 669

Data 07/12/21

864